

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON, situado nesta Capital na Rua Bueno Brandão, nº 366. Às 20:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010 no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação os Condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon para Assembléia Geral Extraordinária. Verificada a falta de "quórum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico Interino, datado de 26 de janeiro de 2010. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes, seu diretor, Sr. José Lourenço Filho e seu gerente Sr. Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes a Sra. Marcia Tizu Umeoka (apto. 0141) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 26 de janeiro de 2010 a Sra. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO POR MOTIVO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA DO ATUAL". Foi explicado que o Sr. Sidney Priszculnik, Síndico do Condomínio havia renunciado do seu cargo em função da venda do seu apartamento e mudança de residência, conforme carta de agradecimento enviada a todos os condôminos, sendo que neste período nos termos da convenção do Condomínio o cargo de Síndico foi exercido interinamente pelo Sub-Síndico, Sr. Mário Hélio Sanctos - Apto.121. Desta forma nos termos da convenção havia a necessidade de eleição de novo Síndico para complementar o mandato da atual gestão até janeiro de 2011. A seguir foi solicitado que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas as indicações ao cargo de Síndico, sendo indicado o Sr. Mario Helio Sanctos (apto. 121) no que acedeu. Não existindo candidatos nem novas indicações foi eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. MARIO HELIO SANCTOS - Apto.121 para o CARGO DE SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON. A seguir já entrando no segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE OUTROS CARGOS VAGOS NO CORPO DIRETIVO", foi explicado que diante do fato do Sr. Mário Hélio Sanctos – Apto.121 ocupar o cargo de Subsíndico, haveria a necessidade da eleição de seu substituto. Após algumas considerações foi indicado e eleito, também pela unanimidade dos presentes, o Sr. Marcel Frajhof (apto. 101) para o cargo de Subsíndico. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da convenção do Condomínio. A seguir a Sra. Presidente passou ao terceiro e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO". Com a palavra o Sr. Francisco José Farias Garcia (apto.011) solicitou maior atenção na conservação do edifício evitando-se deterioração acelerada no empreendimento, sendo consenso que haja a curto prazo investimentos para manutenção do edifício. Foi sugerida a retomada dos estudos com relação ao fechamento das sacadas dos apartamentos, tanto no aspecto estrutural, estético e legal, para analise em próxima Assembléia. Foi sugerido, também, a retomada do assunto das benfeitorias no edifício, sendo o recuo do gradil frontal propiciando vagas para visitantes, impermeabilização da área do térreo para sanar infiltrações no subsolo, nova guarita com banheiro abaixo da marquise do edifício, consequentemente a reforma do jardim, novo sistema de circuito fechado de TV, pois o atual já não atende as necessidades do condomínio. Foi solicitado melhoria nas condições de trabalho dos funcionários do condomínio, com instalação de bebedouro e nova cadeira. Foi solicitada que se faça uma análise do estado das árvores existentes na calçada próxima ao Condomínio, pois pode haver a possibilidade de queda, ficando o Sr. Samy (apto.81) de verificar pessoa para este estudo e fornecer o parecer técnico para fundamentar eventual requerimento à PMSP. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Senhora Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.

Marcia Tizu Umeoka Presidente Mario Morita Secretário